

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Luciano Pedro Beladelli, Juiz(Juíza) Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 70 - AVANTE 06000958820206120049, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
70122	ADELSON PEREIRA DA SILVA	NEGUINHO	06000984320206120049
70678	FRANCELINA JOSEFA DOS SANTOS ANDRADE	DONA MARGARIDA	06000967320206120049
70000	JURANDIR LIMA	PROF JURANDIR	06000992820206120049
70070	MARIA ORLINDA RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA DO ACAMPAMENTO	06001001320206120049
70456	NILSON APARECIDO DA SILVA	NILSINHO DA GRANJA	06000975820206120049

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 23 de Setembro de 2020.

Luciano Pedro Beladelli

Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral

53ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600164-11.2020.6.12.0053

PROCESSO : 0600164-11.2020.6.12.0053 REGISTRO DE CANDIDATURA (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : 053ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DEM - DEMOCRATAS DIRETORIO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

EDITAL 00019

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBERTO FERREIRA FILHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral - CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 25 - DEM 06001641120206120053, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de CAMPO GRANDE.

Vereador

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25725	ADENILDO LIMA DOS SANTOS	EDI MICORELLI	06001701820206120053
25999	CELSON LUIZ DE PAULO	CELSINHO LANCHES	06001676320206120053
25190	EDILAINE MONSUETO ALVES	SUBTENENTE EDILAINE	06001659320206120053
25777	ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	ELIZETE DO AERO RANCHO	06001789220206120053
25555	FERNANDO LUIZ CLAUDINO DE OLIVEIRA	FERNANDINHO	06001667820206120053
25600	FRANK ROSSATTE DA CUNHA BARBOSA	FRANK DA BANCADA CIDADÃ	06001684820206120053
25222	GALDINO DE QUEIROZ PINTO	ENFERMEIRO GALDINO	06001745520206120053
25111	GIOVANA DARIO SBARAINI	GIOVANA SBARAINI	06001806220206120053
25789	GLEIBE ROSA MÁXIMO	MAXIMO BRASIL	06001771020206120053
25125	JACQUELINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	JACQUE QUEIROZ	06001710320206120053
25234	JOAO ANTONIO DA SILVA CRUZ	FUMAÇA	06001831720206120053
25500	JOSIAS DE SOUZA	BALA DE PRATA	06001892420206120053
25000	JOSÉ EDUARDO CURY	DR CURY	06001866920206120053
25444	JULIO CESAR VERA GONÇALVES	JULIO PRESIDENTE	06001728520206120053
25700	KATIUSCIA CAMPOS DUTRA GOMES	KATIUSCIA CAMPOS	06001858420206120053
25456	KELLY PATRICIA JARA DOS SANTOS DANTAS	PATRICIA JARA	06001883920206120053
25333	LUIZ FÉLIX	LUIZ FÉLIX	06001693320206120053
25025	MARCIA REGINA GUTIERREZ SALDANHA	MARCIA SALDANHA	06001762520206120053
25221	MARCIO LUIZ DE CARVALHO	MARCIO CARVALHO	06001840220206120053
25010	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	MARINALVA NOTA DEZ	06001927620206120053
25334	NILSON MARTINS DE SOUZA	NILSON GRACHAIN	06001737020206120053
25200	RAQUEL CORREIA DA SILVA	KEL CORREIA	06001814720206120053
25100	RIVERTON FRANCISCO DE SOUZA	PROFESSOR RIVERTON	06001875420206120053
25155	ROSEMERI BARCELOS	ROSE	06001919120206120053
25001	SALAH MOHAMAD HASAN	SALAH HASAN	06001754020206120053
25800	SILVIO EDUARDO ALVES PENA	SILVIO PITU	06001823220206120053
25123	THIAGO MONACO MARQUES	TENENTE MONACO	06001936120206120053
25120	ULISSES DE OLIVEIRA PINTO	ULISSES OLIVEIRA	06001900920206120053
25345	WASHINGTON SANTANA DA ROCHA	WASHINGTON	06001797720206120053

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMPO GRANDE, 24 de Setembro de 2020.

ROBERTO FERREIRA FILHO

Juiz(Juíza) da 53ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600253-34.2020.6.12.0053

PROCESSO : 0600253-34.2020.6.12.0053 REGISTRO DE CANDIDATURA (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : 053ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS - PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00028

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROBERTO FERREIRA FILHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral - CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 50 - PSOL 06002533420206120053, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de CAMPO GRANDE.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
50180	AGNES CRISTINE DUAILIBI VIANA	AGNES VIANA	06002870920206120053
50044	ALTINO MENDES DA COSTA SOBRINHO	ALTINO MENDES	06002715520206120053
50000	DANIEL MEDEIROS IFRAN	DAN	06002776220206120053
50123	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	ARCE	06002724020206120053
50150	FRANCISCA KATIA BASTOS PEREIRA	KATIA BASTOS COLETIVO	06002611120206120053
50700	LUIZ JOAO DA CUNHA	LUIZ DA PAX	06002793220206120053

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.